



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ 01.650.958/0001-90

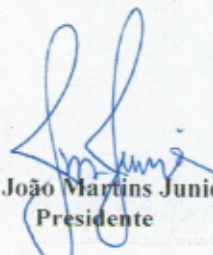
Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone (14) 3285-1500

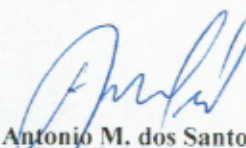
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - CEP 17480-000 - Estado de São Paulo
www.cmcabraliapta.sp.gov.br - secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br



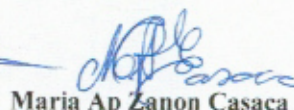
ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 17ª LEGISLATURA EXERCÍCIO 2017, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sr. João Martins Junior, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Antonio Marcos dos Santos, Adeir Sanquetti, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário, presentes na forma regimental: Joana Darc Sanqueti dos Santos, Maria Aparecida Zanon Casaca, Silvia Regina Ventura Barbosa, Valdeci Rosa de Lima, Wilian Wagner de Oliveira; tendo faltado a vereador Tiago Rodrigo da Silva; com quorum legal, os trabalhos tiveram início com a discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes; por se tratar de Sessão Extraordinária passou-se à **Ordem do Dia: Pauta** lida, não houve contestação; **"Em Discussão e Votação Única: Projeto de Lei Nº 033/2017"**-Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder subvenção social a Creche Berçário Santa Maria Goretti e toma outras providências" (a subvenção a ser concedida será fixada em até R\$.12.800,00-doze mil e oitocentos reais) mensais, **Projeto de Lei Nº 034/2017**-"Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder subvenção social a APAE de Duartina (Associação de Pais e Amigos Excepcionais) e toma outras providências" (a subvenção a ser concedida será fixada em até R\$.5.000,00-cinco mil reais) mensais, **Projeto de Lei Nº 35/2017**-"Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder subvenção social a APAE de Duartina (Associação de Pais e Amigos Excepcionais) e toma outras providências" (a subvenção a ser concedida será fixada em até R\$. 2.500,00-dois mil e quinhentos reais) mensais, **Projeto de Lei Nº 036/2017**-"Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder subvenção social a APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais) e toma outras providências", a subvenção a ser concedida será fixada em até R\$.800,00-oitocentos reais) mensais **Projeto de Lei Nº 037/2017**-"Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder subvenção social a Casa de Amparo e Proteção à Criança e toma outras providências" (a subvenção a ser concedida será fixada em até R\$.5.000,00-cinco mil reais) mensais, **Projeto de Lei Nº 038/2017** "Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder subvenção social a Santa Casa de Misericórdia (Hospital Santa Luzia) e toma outras providências" (a subvenção social a ser concedida fixada em até R\$.2.500,00-dois mil e quinhentos reais) mensais-SAMU, **Projeto de Lei Nº 039/2017** "Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder subvenção social a Santa Casa de Misericórdia (Hospital Santa Luzia) e toma outras providências" (a subvenção a ser concedida será fixada em até R\$.35.000,00-trinta e cinco mil reais) mensais, **Projeto de Lei Nº 040/2017**-Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder subvenção social a Colônia Frederico Ozanan e toma outras providências" (a subvenção concedida será fixada em até R\$.8.550,00-oito mil, quinhentos e cinquenta reais), **Projeto de Lei Nº 041/2017**-"Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder subvenção social a Casa da Família de Cabralia Paulista e toma outras providências" (a subvenção a ser concedida será fixada em até (R\$.7.000,00-sete mil reais) mensais; após as discussões, na votação as matérias constantes da Pauta foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes; nada mais, o Senhor Presidente agradeceu a todos, anunciou a próxima Sessão Ordinária para o dia 06 (zero seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) e, em seguida declarou encerrado os trabalhos.


João Martins Junior
Presidente


Antonio M. dos Santos
1º Secretário


Adeir Sanquetti
2º Secretário


Maria Ap Zanon Casaca
Vice-Presidente